

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



## COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Sociedade por Ações

com Registro de Companhia Aberta na CVM

categoria "B" sob o nº 24740

CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70

Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81.200-240

cidade de Curitiba, estado do Paraná

no montante total de

**R\$2.000.000.000,00**

(dois bilhões de reais)

Classificação de Risco da Emissão realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"\*

*\*Esta classificação foi realizada em 27 de fevereiro de 2025, estando as características sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE MARÇO DE 2025, SOB O N°s CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/228, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/229 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/230.**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 24740, na categoria "B", em fase operacional, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.370.282/0001-70 ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), o

encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição da oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries, da 10ª (décima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão" respectivamente"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Copel Geração e Transmissão S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 21 de fevereiro de 2025, entre a Emissora, **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20 ("Garantidora") e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Copel Geração e Transmissão S.A.*" ("Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado em 10 de março de 2025, entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário.

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas e integralizadas 2.000.000 (dois milhões) Debêntures, sendo, **(i)** 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da primeira série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da segunda série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"); e **(iii)** 1.000.000 (um milhão) Debêntures da terceira série da Emissão ("Debêntures da Terceira Série" ou "Debêntures Incentivadas"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na Data de Emissão, sendo, **(i)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; **(ii)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série e **(iii)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às Debêntures da Terceira Série ("Oferta").

## **3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13

("BTG Pactual"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Banco Votorantim") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Santander, os "Coordenadores").

#### **4. OFERTA**

A emissão das Debêntures Incentivadas foi realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do artigo 2º, inciso "I" e artigo 4º, inciso "III", alínea "(a)" do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) de titularidade da Emissora, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolos de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964 realizados pelo website do MME em **(i)** 19 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0014014/2025 (NUP 48340.000800/2025-62); **(ii)** 18 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013978/2025 (NUP 48340.000753/2025-57); **(iii)** 18 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013981/2025 (NUP 48340.000747/2025-08); **(iv)** 18 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013986/2025 (NUP 48340.000779/2025-03); **(v)** 19 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013987/2025 (NUP 48340.000786/2025-05); **(vi)** 19 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013991/2025 (NUP 48340.000736/2025-10); **(vii)** 19 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013993/2025 (NUP 48340.000788/2025-96); e **(viii)** 19 de fevereiro de 2025, sob o nº 002852.0013995/2025 (NUP 48340.000797/2025-87), cujas cópias estão anexas à Escritura de Emissão como Anexo III.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), a totalidade dos recursos captados por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados pela Emissora, exclusivamente para pagamentos futuros relacionados aos investimentos ou reembolso de investimentos em melhoria, renovação, reforço ou ampliação de ativos de geração e transmissão em um ou mais dos projetos descritos no Anexo A ao presente Anúncio de Encerramento ("Projetos").

As características dos Projetos, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução CMN 5.034, encontram-se detalhadas no Anexo A ao presente Anúncio de Encerramento.

#### **5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I da

Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e (iii) cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, categoria “B”. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## 6. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º Andar Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”).

## 7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### PRIMEIRA SÉRIE

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	69	500.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>500.000</b>

## SEGUNDA SÉRIE

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	98	498.670
Entidades de previdência privada	1	1.330
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>500.000</b>

### TERCEIRA SÉRIE

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	419	37.665
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	274	697.305
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	250.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	15.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	2	30
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>697</b>	<b>1.000.000</b>

### 8. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta não conta com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta é direcionada exclusivamente a Investidores Profissionais.

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E**

**DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de março de 2025.



**Coordinador Líder:**



**Coordenadores:**



**ANEXO A**  
**PROJETOS**

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Apucarantina S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O Projeto de Investimento tem por objeto a exploração da PCH Apucarantina, localizada no município de Tamarana - PR, com potência instalada de 10MW, objeto do Contrato de Concessão n.º 03/2024, incluindo ações de recuperação, adequação, manutenção e preservação da PCH Apucarantina, inclusive a readequação de suas barragens.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000747/2025-08
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto contribui para a geração de empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Copel, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. Ressalta-se que, em seus negócios, o grupo Copel considera aspectos relacionados às mudanças do clima, inclusive com metas para reduzir e neutralizar suas emissões. O grupo também realiza diversos investimentos sociais e adota prática contínua de formação de parcerias em prol de programas sociais.
<b>Data de início efetivo do Projeto</b>	Junho/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2024.
<b>Fase atual do Projeto</b>	A PCH Apucarantina está em operação desde 1949. A barragem readequada está em operação desde dezembro de 2024, tendo as obras sido 100% concluídas.

<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 9.564.824,88 (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$6.695.377,42 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 70% (setenta por cento) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O Projeto de Investimento tem por objeto a exploração da UHE Governador Bento Munhoz da Rocha Neto (Foz do Areia), localizada nos municípios de Bituruna - PR, Pinhão - PR, objeto do Contrato de Concessão n.º 001/2024, incluindo ações de recuperação, adequação, manutenção e preservação da UHE, em especial com a modernização da Subestação GIS, BOP e Vertedouro.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000753/2025-57
<b>Setor</b>	Energia - Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto irá gerar empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Copel, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. Ressalta-se que, em seus

	negócios, o grupo Copel considera aspectos relacionados às mudanças do clima, inclusive com metas para reduzir e neutralizar suas emissões. O grupo também realiza diversos investimentos sociais e adota prática contínua de formação de parcerias em prol de programas sociais.
<b>Data de início efetivo do Projeto</b>	Novembro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2029
<b>Fase atual do Projeto</b>	A UHE está em operação comercial desde 1980. O projeto de modernização da usina está em estruturação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 699.000.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões de reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 241.464.437,07 (duzentos e quarenta e um milhões, quatro centos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 35% (trinta e cinco por cento) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O Projeto de Investimento tem por objeto a exploração da UHE Governador Pedro Viriato Parigot de Souza (Capivari/Cachoeira), localizada no município de Antonina - PR, objeto do Contrato de Concessão n.º 03/2016, incluindo ações de recuperação, adequação, manutenção e preservação da UHE, em especial com a modernização das 4 unidades geradoras e do grupo

	auxiliar contemplando o BOP, com o objetivo de restabelecer a confiabilidade operacional da planta para atender ao FID de 94,59%.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000786/2025-05
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto irá gerar empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Copel, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. Ressalta-se que, em seus negócios, o grupo Copel considera aspectos relacionados às mudanças do clima, inclusive com metas para reduzir e neutralizar suas emissões. O grupo também realiza diversos investimentos sociais e adota prática contínua de formação de parcerias em prol de programas sociais.
<b>Data de início efetivo do Projeto</b>	Setembro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2024.
<b>Fase atual do Projeto</b>	A UHE está em operação comercial desde 1971. A modernização das 4 unidades geradoras e do grupo auxiliar contemplando o BOP está em andamento.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 237.409.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e nove mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 59.352.250,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.

<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 25% (vinte e cinco por cento) dos investimentos totais do Projeto.
--	---

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O Projeto de Investimento tem por objeto a exploração da UHE Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo), localizada nos municípios de Mangueirinha – PR e Reserva do Iguaçu - PR, objeto do Contrato de Concessão n.º 002/2024, incluindo ações de recuperação, adequação, manutenção e preservação da UHE, em especial com a modernização dos Equipamentos de Levantamento e da Usina em Geral.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000786/2025-05
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto irá gerar empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Copel, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. Ressalta-se que, em seus negócios, o grupo Copel considera aspectos relacionados às mudanças do clima, inclusive com metas para reduzir e neutralizar suas emissões. O grupo também realiza diversos investimentos sociais e adota prática contínua de formação de parcerias em prol de programas sociais.
<b>Data de início efetivo do Projeto</b>	Novembro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2029.
<b>Fase atual do Projeto</b>	A UHE está em operação comercial desde 1992. O projeto de modernização da UHE está em

	estruturação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 30% (trinta por cento) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O Projeto de Investimento tem por objeto a exploração da UHE Governador José Richa (Salto Caxias), localizada nos municípios de Capitão Leônidas Marques – PR e Nova Prata do Iguaçu - PR, objeto do Contrato de Concessão n.º 002/2024, incluindo ações de recuperação, adequação, manutenção e preservação da UHE, em especial com a modernização dos Equipamentos de Levantamento.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000786/2025-05
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto irá gerar empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Copel, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. Ressalta-se que, em seus

	negócios, o grupo Copel considera aspectos relacionados às mudanças do clima, inclusive com metas para reduzir e neutralizar suas emissões. O grupo também realiza diversos investimentos sociais e adota prática contínua de formação de parcerias em prol de programas sociais.
<b>Data de início efetivo do Projeto</b>	Novembro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2029.
<b>Fase atual do Projeto</b>	A UHE está em operação comercial desde 1999. O projeto de modernização da UHE está em estruturação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 30% (trinta por cento) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Umuarama Sul, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 01/2012-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.711, de 23 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000751/2025-68
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº

	11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 30,67% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 33.912.997,00 (trinta e três milhões, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 20.347.798,20 (vinte milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

**PROJETO**

<b>Titular do Projeto</b>	Marumbi Transmissora de Energia S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Curitiba Leste, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 08/2012-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 15.352, de 1º de outubro de 2024.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000800/2025-62
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto irá gerar empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Outubro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Abril/2027.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de elaboração de documentação técnica para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido concluído até a data-base de janeiro/2025. Licenciamento ambiental simplificado em andamento.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 50.997.151,00 (cinquenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 30.598.290,18 (trinta milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos).

<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na LT Bateias - Pilarzinho, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 8.543, de 17 de junho de 2020.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Abril/2020.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2022
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está 100% concluído e em operação comercial.
<b>Volume estimado de recursos</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em

<b>financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 2.735.362,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 1.641.217,66 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na LT Pilarzinho - Santa Mônica, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 8.543, de 17 de junho de 2020.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Abril/2020.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2022
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está 100% concluído e em operação comercial.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 8.768.452,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 5.261.070,91 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um, setenta reais e noventa e um centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Campo do Assobio, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 12.638, de 20 de setembro de 2022.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida

	com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Outubro/2020.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 50,82% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 64.996.224,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 38.997.734,40 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro mil reais e quarente centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Guaíra, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 9.219, de 15 de

	setembro de 2020.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Setembro/2020.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2024.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está 100% concluído e em operação comercial.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 33.341.045,00 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 20.004.627,00 (vinte milhões, quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Maringá, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 1,08% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 15.451.465,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 9.270.879,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais).

<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Campo Comprido, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 0,94% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem

	necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 20.547.049,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 12.328.229,40 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Figueira, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o

	desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 0,56% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 22.532.237,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 13.519.342,20 (treze milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Londrina, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).

<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 0,58% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 30.902.930,00 (trinta milhões, novecentos e dois mil, novecentos e trinta reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 18.541.758,00 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Ponta Grossa Sul, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme

	autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 0,8% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 20.590.539,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 12.354.323,40 (doze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta)

<b>das Debêntures Incentivadas</b>	dos investimentos totais do Projeto.
------------------------------------	--------------------------------------

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Melhoria de Grande Porte na SE Uberaba, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 14.531, de 16 de maio de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Maio/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 0,8% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 16.536.385,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será

<b>será destinado ao Projeto</b>	destinado ao projeto será de até R\$ 9.921.831,00 (nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na LT Gralha Azul - Umbará, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 12.892, de 25 de outubro de 2022.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Outubro/2022.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025.

<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em execução.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 8.100.000,00 (oito milhões, cem mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na LT Cascavel - Salto Osório e na SE Foz do Chopim, instalações que integram o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 13.573, de 07 de fevereiro de 2023.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de

	energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Fevereiro/2023.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Fevereiro/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 32,3% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 25.420.702,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 15.252.421,20 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Campo Mourão, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Despacho 1.373, de 13 de maio de 2024.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).

<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Maio/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de Contratação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 34.413.002,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e treze mil e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 20.647.801,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de modernização nas subestações Figueira, Bateias, Campo Comprido, CIC, DJP, GPS, Jaguariaíva, Maringá, Uberaba, Apucarana, Campo Mourão, Campo do Assobio, Londrina, Ponta Grossa Sul, Pato Branco e São Mateus do Sul, que

	<p>integram o objeto do Contrato de Concessão n.º 060/2001, e Curitiba Norte, que integra o objeto do Contrato de Concessão 05/2014, conforme indicado no PMI referente aos ciclos 2013-2016, 2014-2017, 2016-2019, 2017-2020, 2018-2021, 2019-2022, 2020-2023, 2021-2024 e 2023-2028.</p>
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000797/2025-87
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Setembro/2019.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Janeiro/2025.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 99,84% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 59.919.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e dezenove mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 35.951.400,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso

<b>Incentivadas</b>	de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de modernização nas subestações Jaguariaíva, Ponta Grossa Norte, Ponta Grossa Sul, São Mateus do Sul, GBM, Segredo, Campo Mourão, Cascavel, Cascavel Oeste, Figueira, Ibiporã, Maringá, Salto Caxias, Salto Santiago, Bateias, que integram o objeto do Contrato de Concessão n.º 060/2001, e Cerquilho III, que integra o objeto do Contrato de Concessão 15/2010, conforme indicado no PMI referente aos ciclos 2016-2019, 2018-2021, 2019-2022, 2020-2023, 2021-2024 e 2022-2025.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000797/2025-87
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Janeiro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2026.

<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 44,37% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 130.940.000,00 (cento e trinta milhões, novecentos e quarenta mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 78.564.000,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de modernização na linha de transmissão Bateias - Campo Comprido, que integra o objeto do Contrato de Concessão n.º 060/2001, conforme indicado no PMI referente ao ciclo 2022-2025.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias

	no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Setembro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de implantação, tendo aproximadamente 65,51% das obras sido concluídas até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 6.186.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 3.711.600,00 (três milhões, setecentos e onze mil, seiscentos reais).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Realeza Sul, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 021/2014-Aneel, conforme autorizado mediante a Despacho 3.014, de 7 de outubro de 2024.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).

<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Outubro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Abril/2027.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de elaboração de documentação técnica para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido concluído até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 8.972.976,00 (oito milhões novecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 5.383.785,31 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

**PROJETO**

<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço nas subestações Campo Mourão, Campo do Assobio, Cascavel, Cascavel Oeste, Figueira, Foz do Chopim, Guaíra, Ibiporã, GPS, Ponta Grossa Norte, Ponta Grossa Sul e Sarandi, instalações que integram o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, e na subestação Baixo Iguaçu, instalação que integra o objeto do contrato de Concessão 06/2016-Aneel, conforme autorizado mediante o Despacho 269, de 30 de janeiro de 2024.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Janeiro/2024.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Julho/2026.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de estruturação para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido concluído até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 54.413.003,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e treze mil e três reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será

<b>será destinado ao Projeto</b>	destinado ao projeto será de até R\$ 32.647.801,33 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e três centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de modernização nas subestações Apucarana, Areia, Bateias, Campo Comprido, CIC, Campo Mourão, Campo do Assobio, Cascavel, Cascavel Oeste, Castro Norte, Figueira, Foz do Chopim, Gralha Azul, Guaíra, Jaguariaíva, Klacel, Londrina Copel, Londrina Esul, Maringá, GPS, Pato Branco, Pilarzinho, Ponta Grossa Norte, Ponta Grossa Sul, Ponta Grossa, Posto Fiscal, Repar, Salto Osório, São Mateus do Sul, Salto Santiago, Salto Caxias, Santa Mônica, Mauá, Segredo, Uberaba e Umbará, que integram o objeto do Contrato de Concessão n.º 060/2001; Andirá Leste, Blumenau, Curitiba Centro, Medianeira Norte e Baixo Iguaçu, que integram o objeto do Contrato de Concessão 006/2016; Assis, que integra o objeto do Contrato de Concessão 022/2014; Curitiba Norte, que integra o objeto do Contrato de Concessão 05/2014; Paraguaçu Paulista 2, que integra o objeto do Contrato de Concessão 02/2013; Realeza Sul, que integra o objeto do Contrato de Concessão 021/2014; e, nas linhas de transmissão Figueira-Chavantes e Foz do Iguaçu Norte-Medianeira Norte, que integram o objeto do Contrato de Concessão 060/2001, conforme indicado no PMI referente ao ciclo 2024-2029.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96

<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Janeiro/2025.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Dezembro/2027.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de estruturação para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido concluído até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 97.937.600,00 (noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 58.762.559,78 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Realeza Sul, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 021/2014-Aneel, conforme autorizado mediante a Despacho 61, de 15 de janeiro de 2025.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000788/2025-96
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea "a").
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Janeiro/2025.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Julho/2027.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de elaboração de documentação técnica para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido concluído até a data-base de janeiro/2025. Licenciamento ambiental simplificado em andamento.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 32.016.222,00 (trinta e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 19.209.732,67 (dezenove milhões, duzentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.

<b>PROJETO</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	Copel Geração e Transmissão S.A.
<b>Objetivo do Projeto</b>	Implantação das obras de Reforço na SE Bateias, instalação que integra o objeto do Contrato de Concessão 060/2001-Aneel, conforme autorizado mediante a Resolução Autorizativa 15.817, de 28 de janeiro de 2025.
<b>Protocolo de Enquadramento MME</b>	NUP 48340.000736/2025-10
<b>Setor</b>	Energia – Geração por fontes renováveis (Decreto nº 11.964/2024, Art. 4º, III, alínea “a”).
<b>Modalidade</b>	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a).
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implantação do projeto gerou empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. A Copel está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a preservação das áreas em torno dos seus empreendimentos. As obras de reforços e melhorias no sistema de transmissão garantem a melhor confiabilidade e disponibilidade no fornecimento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social.
<b>Prazo estimado para o início do Projeto</b>	Janeiro/2025.
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Janeiro/2028.
<b>Fase atual do Projeto</b>	O projeto está em fase de elaboração de documentação técnica para processo de contratação, tendo aproximadamente 1,0% do projeto sido

	concluído até a data-base de janeiro/2025. Obras sem necessidade de licenciamento ambiental.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	Os investimentos totais do Projeto estão estimados em R\$ 32.016.222,00 (trinta e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais).
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto</b>	O valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao projeto será de até R\$ 19.209.732,67 (dezenove milhões, duzentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas serão utilizados para Pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas</b>	Os recursos captados pelas Debêntures Incentivadas representam aproximadamente até 60% (sessenta) dos investimentos totais do Projeto.